

**PORTARIA Nº 011/2021**

**O JUIZ DE DIREITO AUGUSTO CESAR BECKER**, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP;

**CONSIDERANDO** que na página da comarca – Portal/TJSC – está registrado, para consulta pública, que o feriado alusivo ao aniversário do Município é comemorado no dia 7 de abril;

**CONSIDERANDO** que o feriado alusivo ao aniversário do Município sede desta comarca foi **antecipado** do dia 7 para o dia **5 de abril** do ano corrente, conforme Decreto n. 2.580, de 15-03-2021, firmado pelo Prefeito Municipal de Ipumirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, no dia **5 de abril de 2021**, o expediente e prazos dos foros judicial da comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim.

**Art. 2º MANTER**, no dia **7 de abril de 2021**, o expediente normal dos foros judicial da comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no Portal TJSC e alimente-se o Sistema do Extrajudicial.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, às autoridades policiais da comarca de Ipumirim, às Serventias Extrajudiciais do Município, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Dispensada a remessa à CGJ, em conformidade com a Circular 18/2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Ipumirim(SC), 18 de março de 2021.

Augusto Cesar Becker  
Juiz de Direito e Diretor do Foro